

Ponta Porã (MS), 13 de março de 2025.

PAULA CONSALTER CAMPOS
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 268, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a Lei Complementar nº. 121, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 84 da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 84 – [...]

...

§3º. Não terá direito a férias o servidor que no curso do período aquisitivo:

I – tiver se afastado para licença por mais de 90 dias, embora descontínuos; ou

II – Permanecer em gozo de licença, com percepção de vencimentos, por mais de 30 (trinta) dias.

§4º. O disposto no §3º não se aplica quando o servidor estiver afastado para tratamento da própria saúde, por motivo de licença à gestante, licença paternidade, para o exercício de mandato classista, suspensão para apuração de falta disciplinar, se absolvido no final, e nos dias em que o serviço for suspenso por lei ou determinação do Chefe do Poder Executivo. **(NR)**

...”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 11 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 02/2025

Dispensa de Licitação: 01/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº004/2024.

Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem (Google Workspace) para atender às demandas da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Período para envio de propostas: 14 a 16 de abril de 2025.

Envio de propostas: Plataforma - Comprasbr

Ponta Porã/MS, 11 de abril de 2025.

Edilene Mora Bernabé de Oliveira
Agente de contratação